



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - VARAS CÍVEIS - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP:
80.530-906

CERTIDÃO

Processo: 0004252-03.2015.8.16.0001
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Despesas Condominiais
 Valor da Causa: R\$3.256,32
 Exequirente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NÁPOLI
 Executado(s): • Adriana Paranhos

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 4252-03.2015

Ação: Execução de Sentença

Requerente: Condomínio Residencial Napoli

Requerido: Adriana Paranhos

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, Eu, Oficial de Justiça – Avaliador, dirigi-me a rua David Tows, 3503, e em cumprimento ao Mandado expedido por Ordem do MM. Juízo do 4ª Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais procedi a Avaliação do seguinte bem, abaixo descrito:

Imóvel:- Um apartamento de número 101, localizado no andar térreo do bloco D, do residencial Napoli, situado à rua David Tows, 3503, com área construída privativa de 46,1200m², área de uso comum 5,850m², área total de 51,9700m², fração ideal do solo 0,017857, Quota do terreno 50,8768m². Tudo de conformidade com a matrícula 100714 da 8ª Circunscrição de Curitiba.

Valor da Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Fontes:

Pesquisa de Mercado

Curitiba, 05 de agosto de 2019.

Claudio Antonio Negosseque
Oficial de Justiça

